



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 26/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 16 de março de 2023, considerando que as servidoras abaixo mencionadas irão participar do Evento "Ouvidoria Day" realizado no Auditório Tribunal de contas do Estado do Paraná em Curitiba. O custo estimado de transporte de R\$ 213,24 (duzentos e treze reais e vinte e quatro centavos) pois irão utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, com motorista de acordo com os Protocolos 137 e 138/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Fernanda Thais Ruths	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13
Maria Luiza Silva de Oliveira e Silva Taques	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13

Art. 2º - Os beneficiários da diária comprometem-se a cumprir com a legislação sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 15 de março de 2023.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Munic

Em 15 de MARÇO de 2023

Edição nº 2511 Página 22